

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RUA SANTA ANA, 64 - CENTRO CEP: 62.736-000 - PARAMOTI/CE
CNPJ: 07.711.963/0001-42

DIÁRIO OFICIAL

Ano I - Número: CCCXIV de 6 de Fevereiro de 2025

Assinado eletronicamente por: Antônia Telvânia Ferreira Braz Barreto
CPF: ***.847.493-** em 06/02/2025 12:36:42 - IP com n°: 192.168.0.39
www.paramoti.ce.gov.br/diariooficial.php?id=801



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano I - Número: CCCXIV de 6 de Fevereiro de 2025

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

ERRATA DE PORTARIA: 116/2025
ERRATA DA PORTARIA Nº 116/2025-GAB.



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano I - Número: CCCIV de 6 de Fevereiro de 2025

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - ERRATA - ERRATA DE PORTARIA:
116/2025**

ERRATA DA PORTARIA Nº 116/2025-GAB.

A **PORTARIA Nº 116/2025-GAB**, publicado na edição IP com nº. 192.168.0.39, do Diário Oficial Estado do Ceará Prefeitura Municipal de Paramoti, do Executivo Ano I – Número: CCCXII de 4 de Fevereiro de 2025, que tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos da **Lei Municipal nº 910/2024**, de 27 de novembro de 2024, **MAURO SÉRGIO SANTOS LESSA**, para o cargo de *Chefe(a) de Controle de Sistemas de Almoxarifado Central e Merenda Escolar, DAS-15*, da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**, deste Município.

Leia-se:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos da **Lei Municipal nº 910/2024**, de 27 de novembro de 2024, **MAURO SÉRGIO SANTOS LESSA**, para o cargo de *Coordenador(a) de Logística da Merenda Escolar, DAS-15*, da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**, deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ,
em 06 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ BARRETO
PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano I - Número: CCCIV de 6 de Fevereiro de 2025

EQUIPE DE GOVERNO

Antônia Telvânia Ferreira Braz Barreto

Prefeito(a)

Antonio Airton Mateus Bezerra

Vice-Prefeito(a)

Jocivan Barreto Pontes

Secretaria de Governo

Jose Aurino Madeiro Silva

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Fernando Jefferson Ribeiro Nascimento

Secretaria de Saúde

Maria de Fatima Silva Mota

Secretaria de Administração e Finanças

Francisco Jose Lopes de Oliveira

Secretaria de Planejamento e Relações Institucionais

Antonio Airton Mateus Bezerra

Secretaria de Des. Agrário e Meio Ambiente

Marcos Aienam Garnier Soares

Controladoria Geral do Município

Jordana Lima Portela

Procuradoria Geral do Município

Guilherme Farias Braz

Secretaria de Desenvolvimento Social

Francisco Martins Filho

Secretaria de Infraestrutura

